



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA

**Assunto:** Transferências Recebidas a partir da Celebração de Convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto e da origem (órgão repassador/concedente)

**Período de Referência:** 2022 a 2025

**Fundamentação:** O Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece que devem ser divulgadas as informações relativas às transferências, como por exemplo, convênios ou instrumentos congêneres.

Não foram recebidas transferências voluntárias na Câmara Municipal de Itapemirim no período de referência.

**TIAGO FARIA LEAL**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

*Esta página está de acordo com o que estabelece a [Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública \(PNTP\)](#).*